



Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

..... CORREIOS

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiaí

18 DE AGOSTO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2962

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.344-1/98, ———

D E S I G N A a Dra. **CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS** para integrar a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO**, em substituição à Dra. **SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO**, designada pela Portaria nº 069, de 29 de março de 2005, ficando a aludida Comissão assim composta:

Cláudia Clini Storani de Campos

Maria Ângela Amorim Souza Montagnoli

Solange Maria Miguel Almeida Souza

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002, e o art. 3º do Decreto nº 19.371, de 18 de novembro de 2003, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 07.506-5/01, ———

D E S I G N A, como **AGENTES FISCAIS ESPECIAIS**, os servidores **JOSÉ ROSA** e **JOSÉ SOARES**, representantes da Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários.

Em decorrência da alteração efetuada, fica a aludida equipe assim composta: **ODAIR JOSÉ GUIMARÃES**, **ALEXANDRE DOS SANTOS NEVES**, **ADRIANO BRASCI**, **ADALBERTO SANTO TIMPONE**, **ADILSON DOS OUROS**, **MARCOS BARRETO SERRANO**, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER**, **JOSUÉ VIEIRA DE SOUZA**, **LUI SALEXANDRE SARTORELLI**, **MAURO DE OLIVEIRA NETO** e **WAGNER RODRIGO CHELLI**, representantes da Secretaria Municipal de Obras; **ANA TEREZINHA MARANHA PECHE** e **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; **ÁLVARO DE NARDI ALEGRE** e **CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI**, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **JOSÉ ROSA** e **JOSÉ SOARES**, representantes da Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários e **JOÃO JOSÉ VIVEIROS**, representante da DAE S/A – Água e Esgoto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002 e o Decreto nº 19.077, de 19 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº 19.138, de 20 de

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta das Normas de Concessão da Companhia Saneamento de Jundiaí e da Lei Municipal nº 5.028, de 29 de agosto de 1997, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 20.295-4/03, ———

D E S I G N A o titular **LUIZ PANNUTI CARRA** e o suplente **GILBERTO D. O. BELLEZA**, o titular **AUGUSTO FERREIRA VELLOSO NETO** e o suplente **LESKO LESLIE ARAÚJO DE ARAÚJO**, o titular **ANDRÉ PARDO POLICASTRO** e o suplente **GILBERTO BERZIN**, representantes da Companhia Saneamento de Jundiaí; o titular **MILTON TAKEO MATSUSHIMA** e o suplente **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**, a titular **MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN** e o suplente **OSMAR LOPES DE OLIVEIRA**, a titular **MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB** e o suplente **ANTONIO RAZÊRA** representantes da DAE S/A – Água e Esgoto; o titular **ARAY JORGE MARTINHO** e o suplente **JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES**, representantes das Indústrias; o titular **CLÉBER INOCO TORRAGOÇA** e o suplente **NILTON BALBIN**, representantes do Comércio; o titular **PAULO ATAÍDE DOS SANTOS** e o suplente **ANTONIO DA SILVA LIMA**, representantes das Sociedades Amigos de Bairro, para integrarem o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ**, criado nos termos do Ato Normativo nº 1142/97 da DAE S/A – Água e Esgoto, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 26 de agosto de 1997.

Revoga-se a Portaria nº 068, de 05 de agosto de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

maio de 2003, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 07.506-5/01, _____

D E S I G N A, o Arq. **LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA**, para integrar o **GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO SOLO**, em substituição ao Eng. Cleber Benedito Martho.

Fica o aludido Grupo, em decorrência da alteração efetuada, assim composto: Sr. **ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**, Arq. **LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA**, Eng. **DINIZ BALDIN**, Dr. **ADONIRO JOSÉ MOREIRA**, Eng. **NOEL MARTINS**, Eng. **MÁRCIO PARDO GALAFASSI**, Dra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Eng. **JAIME RAMIRO**, Arq. **RUBENS GASPARI JUNIOR** e Tec. **FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 28.535, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA A SEMS-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REF. SOLICITAÇÃO 747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 576.336

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CF RI Nº 576295. REF. SOLICITAÇÃO 742 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição 576.295

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CF RI Nº 576298. REF. SOLICITAÇÃO 741 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição 576.298

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A REQUISIÇÃO Nº 576.227, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR. REF. SOLICITAÇÃO 756 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO. REF. SOLICITAÇÃO 704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INTENÇÕES OPORTUNISTAS PARA USO NO AMBULATÓRIO DO MI, EM CONTRAPARTIDA DE PROJETO DSUARD, CONF. RI Nº 576.263. REF. SOLICITAÇÃO 743 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 576.263

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZACÕES / RESTITUIÇÕES. REF. SOLICITAÇÃO 757 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (CONTR.35/05 - PROC. 16235-9/06). REF. SOLICITAÇÃO 757 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (CONTR.35/05 - PROC. 16235-9/06). REF. SOLICITAÇÃO 758 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEMS-PROGRAMA SINAL AMARELO. REF. SOLICITAÇÃO 746 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 576.347

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA O ALOJAMENTO DA DELEGACÃO DO MUNICÍPIO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NOS 70 JOGOS ABERTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DE 12 A 23/09/06. REF. SOLICITAÇÃO 778 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 576.648

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE MANUT.PARA MONTAGEM DO ALOJAMENTO PARA OS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DE 11 A 24/09/06. REF. SOLICITAÇÃO 775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 576.490

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TAXAS E S P O B T I V A S. REF. SOLICITAÇÃO 764 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido 1.837 Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE FERRAMENTAS DOS SETORES DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. REF. SOLICITAÇÃO 744 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME PEDIDO NO SISTEMA DE PROCVIMENTO DE SEQUENCIA 164 PEDIDO 20. REF. SOLICITAÇÃO 706 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE 06 ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, CONSIGNANTE SOLICITAÇÃO 706. REF. SOLICITAÇÃO 732 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM REALINHAMENTO DE PREÇOS CONCEDIDO A PARTIR DE 13/02/06 PARA USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA - PROCESSO 4627-7/06. REF. SOLICITAÇÃO 760 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição 576.493

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 153.863,58, (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0998.2148	MANUTENÇÃO DA RENTA DE ALISTAMENTO MILITAR	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	750,00
07.01.04.122.0002.2016	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	3.400,00
07.01.04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SMA	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	13.120,00
08.01.04.122.0002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)						

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	25.000,00		
09.01.15.451.0025.1011	PAYMENTAÇÃO E REPRICACÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	45.270,00
10.01.15.452.0023.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	2.000,00
13.01.27.811.0052.2127	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	10.081,80
13.01.27.811.0052.2129	PAGOS TAXAS/CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FEDERATIVAS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	201,00
14.01.10.122.0002.2211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-SAUDE	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	16.035,68
14.01.16.365.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	10.000,00
15.01.04.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	6.899,00
16.01.12.363.0002.2176	MANUT.PROGRAMA EDUCACAO PROFISSIONAL-ESTAGIARIOS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	10.500,00
20.01.28.046.0002.2174	OUTRAS INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	10.000,00
TOTAL...R\$ 153.863,58							
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):							
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO							
03.01.04.122.0998.2415	MANUT.PROGR.PERMISSAO EXT.UMV-CONV.U.M.S.P.	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	750,00
07.01.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	3.400,00
08.01.04.122.0002.2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SMF	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-AD	0000	PRÓPRIA	R\$	29.155,78

08.01.04.129.0002.2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA	DECRETO Nº 20.536, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.	Pedido	Reposição	575.739
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, II			
0000	PRÓPRIA				
	R\$				23.000,00
09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS				
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				45.270,00
08.01.15.451.0023.2048	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DO CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 718 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L			
	R\$				2.000,00
12.01.15.453.0022.2042	PADRONIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONF. COM. 13006 - SEQUENCIA 048.			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 748 - GUARDA MUNICIPAL			
	R\$				10.500,00
13.01.27.122.0052.2126	DIRETORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE P E S O A L			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 746 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	R\$				4.500,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD				
0000	PRÓPRIA	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERENCIA DE PESSOAL CONFORME PEDIDO Nº 12/2006			
	R\$				5.583,80
13.01.27.811.0052.1026	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL CONFORME PEDIDO Nº 7/2006			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 754 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	R\$				201,00
14.01.10.304.0051.2105	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/BMS				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL CONFORME PEDIDO Nº 11/2006			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 755 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	R\$				10.800,00
15.01.06.244.0009.2217	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITARIOS				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SEMIS			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L			
	R\$				6.699,00
20.01.20.846.0000.9000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA				
0.9.90.00.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SEMIS (DEPTOS: ADMINISTRATIVO, ACCÃO E PROGRAMAÇÃO SOCIAL)			
0000	PRÓPRIA	REF. SOLICITAÇÃO 750 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L			
	R\$				10.000,00
	TOTAL...R\$				193.863,58
ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.					
ARY FOSSEN					
PREFEITO MUNICIPAL.					
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI					
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS					
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL AOS(DEZESSETE DIAS) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.					
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS					
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DO CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA					
REF. SOLICITAÇÃO 718 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L					
Pedido					
Reposição					
576.305					
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONF. COM. 13006 - SEQUENCIA 048.					
REF. SOLICITAÇÃO 748 - GUARDA MUNICIPAL					
Pedido					
Reposição					
576.588					
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE P E S O A L					
REF. SOLICITAÇÃO 746 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Pedido					
Reposição					
575.978					
D E C R E T A :					
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 286.203,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTACÃO(ÕES)					
09.01.15.451.0002.2007					
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)					
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				16.285,09
10.01.15.122.0002.2016	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)				
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				3.200,00
12.01.15.452.0024.2182	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD				
5400	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS				
	R\$				10.800,00
13.01.12.361.0019.2004	MANUT. DESP. DIVERSAS (SERV. COM. ENERGIA, TEL. E SG. OFIC)				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				6.048,00
13.01.12.361.0019.2148	FUNDO MANUT. DEBIV. ENS. FUNDO VALOR. MAGISTÉRIO				
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD				
5200	FUNDO MANUT. DEBIV. ENSINO FUNDAM. VALOR. MAGISTÉRIO				
	R\$				90.750,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC				
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				16.817,89
14.01.10.305.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS				
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				72.888,00
15.01.08.122.0000.2110	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.S.)				
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD				
0000	PRÓPRIA				
	R\$				21.938,00
15.01.06.244.0000.2511	GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIO ASSISTENCIAL				

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6429	MDS-PRG BOLSA FAMÉLIA CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS	R\$	8.000,00
19.01.06.181.0007.2140	MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	4.000,00
3.3.20.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TI		
6801	MENSAL P/GUARDA MUNICIPAL	R\$	5.566,27
	TOTAL...R\$		256.293,85
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
08.01.04.125.0002.2006	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	16.285,00
10.01.15.122.0002.2058	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.200,00
12.01.15.452.0024.2182	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5401	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS	R\$	10.800,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	6.048,00
15.01.08.122.0009.2110	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.S.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	21.838,00
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	72.888,60
15.01.08.244.0009.2311	GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIOS ASSISTENCIAIS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
6429	MDS-PRG BOLSA FAMÉLIA CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS	R\$	8.000,00
18.01.04.128.0002.2915	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	16.817,89
19.01.06.181.0007.2140	MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6801	MENSAL P/GUARDA MUNICIPAL	R\$	5.168,87
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	4.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
6801	MENSAL P/GUARDA MUNICIPAL	R\$	397,40

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 432/04 - R\$ 90.750,00

TOTAL...R\$ 256.293,85

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

DECRETO Nº 20.537, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

REF. SOLICITAÇÃO 753 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requirição 576.428

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 771 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requirição 576.280

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requirição 576.383

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 772 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requirição 576.291

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requirição 576.384

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AO CONVÊNIO M J / S E N A S P

REF. SOLICITAÇÃO 766 - GUARDA MUNICIPAL
Pedido Requirição

CONSIDERANDO NECESSIDADE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO UNIÃO MDS - REPASSE FINANCEIRO PARA A CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN, CONF. PROC. 324-1/05.

REF. SOLICITAÇÃO 762 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requirição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 601.282,01, (SEISCENTOS E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2056 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO R\$ 41.003,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO R\$ 499.994,50

15.01.08.244.0009.2113 AJUDA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TI/PSL
6451 MDS/7805-SERV.PROT.SOCIOASSISTENCIAL PESSOA IDOSA R\$ 50.000,00

19.01.06.181.0007.2140 MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL

3.3.20.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TI
6801 MENSAL P/GUARDA MUNICIPAL R\$ 3.279,51

TOTAL...R\$ 601.282,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 432/04 - R\$ 601.282,01

TOTAL...R\$ 601.282,01

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato N° 12001 com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO CIDADE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 09/08/06. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato N° 12201 com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO SANTOS DUMONT LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 09/08/06. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato N° 12101 com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 09/08/06. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 02405 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: USSISSET COMERCIAL LTDA. PROCESSO: nº 02.434-6/05. ASSINATURA: 11/08/06. VALOR TOTAL: R\$ 13.277,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA IMPRESSORA "OFF-SET" MODELO RICOH 1010, DA MÁQUINA IMPRESSORA MULTILITH 1250N E DA GUILHOTINA SEMI-AUTOMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 26/05. ASSUNTO: Prorrogação por 09 (nove) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 06404 CELEBRADO COM BASE NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGOCIOS S/A. PROCESSO: nº 12.978-3/04. ASSINATURA: 07/07/06. VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA WBC PUBLIC, DENOMINADO "COMPRA ABERTA" ESPECIALIZADO EM COMPRAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA INTERNET - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.25.I, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato N° 11401. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DANIEL ANTONIO PANETTA. PROCESSO: nº 12.792-4/01. ASSINATURA: 16/08/06. VALOR MENSAL: R\$ 1.287,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A R.PADRE NORBERTO MOJOLA, N. 247 JD STA GERTRUDES PARA FUNC. DE UNID.BASICA DE SAUDE FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 398/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA;** item 01.

VECTRON ELETRÔNICA IND. E COM. LTDA; itens 02, 03, 05 (menor valor global)

ASPII INFORMÁTICA LTDA; item 04

LG CLAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 408/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de armários de aço.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.

Processo nº 018.478-3/06

LTDA; item 06

Processo nº 017.718-3/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 407/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de papel higiênico.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

SOBEL IND. E COM. DE PRODS. LIMPEZA LTDA.

Processo nº 018.479-1/06

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 110 – Fornecimento de leite em pó integral, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº 16.247-4/06.

Face ao que consta dos autos e após analisados os documentos enviados pela empresa ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA: item 01

Luciana Lemes
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO Nº 03 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que, considerando a apreensão e recolhimento de

1 animal equino, objeto da guia nº 52, conforme Edital de Guia de Apreensão nº 052 de 2006 e não tendo sido o mesmo retirado dentro do prazo estipulado, será levado à leilão em hasta pública no próximo dia 21 de agosto, às 14 horas no Sítio - Nasscente do Pinheirinho, situado na Av. Augusto Mazzi, 1330, Bairro Jundiá Mirim – Jundiá- SP

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)
Diretor do Departamento de Logística

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 15.581-7/2006

I- Objeto: Contratação da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, para fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo como insumo no desenvolvimento da atividade econômica principal na unidade consumidora – Paço Municipal, situado na Av.: Liberdade, s/nº, nesta cidade.

II- Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

III- Do Preço: No tocante aos preços praticados, trata-se de concessionária de serviço público federal, cuja tarifa é estabelecida por Agência Reguladora – ANEEL.

IV- Valor Estimativo Global Anual : R\$ 326.190,00

V - **Prazo de Vigência:** 04 (quatro) anos.

VI- **Justificativa:** A presente contratação destina-se à adequação da demanda de consumo de energia elétrica registrada nas dependências do Paço Municipal, impondo-se a fixação em patamares reais, tendo em vista que os estabelecido na atual avença se apresentam aquém do consumo real.

VII- **Classificação Orçamentária:**

Atividade: 2025
Categoria Econômica: 3390
Fonte: 0

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

G.P. em 17 de agosto de 2006.

Ratifico a escolha, face justificativa apresentada pelo

Sr. Secretário Municipal de Administração, constante dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 333/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: serviço técnico especializado – pesquisa de vazamento de água.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **STOP LEAK ENGENHARIA LTDA.....R\$ 13.440,00.**

Processo n.º 15.395-2/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 376/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Locação de estande

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-**UNIPLAN-PROJETOS E PROD. ARQUIT. LTDA.....R\$ 43.600,00**

Processo n.º 016.888-5/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 378/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social

Objeto: Locação de veículo com motorista

Vigência: 12 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **INTERLOC TRANSPORTES LTDA - EPP.....R\$ 37.008,00**

Processo n.º 016.905-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 389/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de algodão, seringa e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPITALAR LTDA.....R\$ 8.379,30**

- **GRANMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 188,00**

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDAR\$ 73,80**

Processo n.º 17.469-3/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 402/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Fornecimento de fachada conforme projeto

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **ID LORENCINI JUNDIAÍ - ME.....R\$ 22.000,00**

Processo n.º 017.886-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 404/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de tubos de ferro galvanizado

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.....R\$ 10.666,60.**

Processo n.º 017.882-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite-Obras n.º 021/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos, com operadores, para execução de serviços complementares de pavimentação e drenagem na Av. Prefeito Luiz Latorre, trecho Av. Nove de Julho até Rodovia João Cereser.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.....R\$ 144.400,00.**

Processo n.º 014.163-5/06.

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV ao CONVÊNIO n.º 017/02, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC**, para atendimento aos usuários SUS. **PROCESSO:** n.º 08.245-7/02

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 7 (sete) meses, devendo vigorar até 11 de fevereiro de 2007.

VALOR MENSAL: R\$ 10.684,64 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 74.792,48 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

ASSINATURA: 17/08/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º PE 2006 14 125, de 17 de agosto de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, faixas V e VI, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:**

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de setembro de 2.006, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI)

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2006 14 93 – Aquisição de medicamentos (sulfadiazina, vitamina C e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.070-1/06:

-**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (itens 1 e 3).....R\$ 3.850,16.**

-**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 2).....R\$ 210,00.**

-**CRISTÁLIA PRODS. QUÍM. FARM. LTDA. (item 5).....R\$ 2.700,00.**

-**NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA. (item 4).....R\$ 3.407,04.**

-**PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. (itens 6 e 7).R\$ 4.689,45.**

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2006 14 97 – Aquisição de medicamentos (fólico ácido, prednisona e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.397-8/06:

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (item 1).....R\$ 1.572,50.**
-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. (item 5)R\$ 12.900,00.
-FARMACONN LTDA. (item 3).....R\$ 2.675,00.
-GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. (itens 2 e 4).....R\$ 3.708,00.
-MERCK S/A. (item 6).R\$ 36.566,00.

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – EDITAL DE 20 DE JULHO DE 2006 - PREGÃO ELETRÔNICO PE 2006 14 111 – Fornecimento e montagem de guichês para vendas de passagem no Terminal Rodoviário Intermunicipal, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo nº 16.255-7/06.

I – Face ao que consta do processo nº 16.255-7/06, fica complementado em projeto elementos técnicos referentes a questionamentos efetuados.

II – Considerando-se as disposições contidas no item I acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, conforme segue:

- Venda do edital: até às 18 horas do dia 30/08/06, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Obs.: As empresas que já adquiriram o Edital deverão retirar, gratuitamente, o novo CD contendo as complementações técnicas.

- Encaminhamento da proposta comercial: até às 10 horas do dia 31/08/06.

- Abertura das propostas comerciais: a partir das 10 horas do dia 31/08/06.

- Abertura da sessão de lances: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este instrumento, as demais cláusulas do Edital de 20 de julho de 2006.

Jundiaí, 16 de agosto de 2006.

Lilian C. M. L. Mantovani
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 374/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de extrusora tipo new jersey
 Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 016.886-9/06



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1084, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. ANA PAULA CELESTINO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo

Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/59, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1085, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. ELLEN FERNANDA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/59, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1086, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. MÁRCIA ELISABETE FRARE MAZZEI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciclo II e Médio – Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/58, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1087, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. DAIANA CRISTINA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciclo II e Médio - História, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 146/1, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1088, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. DUTRA SANTANA LONGO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciclo II e Médio - Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 146/1, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1089, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. HUMBERTO CALICCHIO, para exercer o cargo de Médico I – Psiquiatra Adulto, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/32, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1091, DE 11 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. EUSA NUNES MARTINS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 98/384, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1100, DE 14 DE AGOSTO DE 2006 designando a servidora SILMARA BUENO DE BARROS TELES, para exercer a função de Assistente de Diretor, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, consoante do artigo 22, da Lei Complementar n.º 242, de 29 de dezembro de 1997 (Estatuto do Magistério), alterada pela Lei Complementar n.º 325, de 30 de março de 2001, provisionado sob registro nº 143/57, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1101, DE 14 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006, a substituição da Sra. VALÉRIA RIVELLI LUIZ, designada pela Portaria nº 308, de 23 de março de 2006, para

desempenhar as funções de Diretor de Escola, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/56, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1102, DE 14 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006, a substituição da Sra. SUELI DE FÁTIMA ALMEIDA MOMESSO, designada pela Portaria nº 308, de 23 de março de 2006, para desempenhar as funções de Diretor de Escola, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, que instituiu o novo Estatuto do Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 138/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1103, DE 14 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006, a substituição da Sra. SILVIA MARIA FONSECA TRASFERETI, designada pela Portaria nº 308, de 23 de março de 2006, para desempenhar as funções de Diretor de Escola, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, que instituiu o novo Estatuto do Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/56, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1104, DE 16 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. FLÁVIA DE ALMEIDA SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 150/10, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1105, DE 16 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. KÉSIA SELENE DE SOUZA, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 163/9, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1106, DE 16 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. ANA LUISA MORETO, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/30, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1107, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. ADRIANA DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 139/28, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1108, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo reconhecer a substituição da servidora MARIA APARECIDA PIRES VIEIRA, para exercer, a função de Chefe da Seção de Expediente, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular em licença saúde, no período de 14 de julho a 28 de julho de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1109, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 designando o servidor EDVALDO AVANZZI, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal

estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, bem como responder pela função de Chefe da Divisão de Abastecimento e Agricultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares no período de 07 de agosto a 26 de agosto de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1110, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo reconhecer a substituição do servidor AGNALDO DE OLIVEIRA, para exercer, a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1111, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora JULIANA DE MORAES LIMA, Enfermeiro, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 10 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2960, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 1056, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. "SILVIA HELENA LÚCIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU"

LEIA-SE ... "SILVIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU"

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 217, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
86º. Lugar	RODOLFO B. C.. DE AZEVEDO
87º. Lugar	ALESSANDRA DA S. FELICIO
88º. Lugar	JULIANA CASTRO NUNES
89º. Lugar	MOACIR RAMOS JUNIOR

CLASS. AFRO	NOME
24º. Lugar	MOACIR RAMOS JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 221, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
37º Lugar	MILENA JOICE BRESSAN
38º Lugar	RENATA MARCHESIN SOARES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 216, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FIÇAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:		
NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Ana Lúcia Pinheiro	Ab.Familia	16873-7/2006
Clair Pereira da Silva Paes	Nível Univ.	623-4/2006
Davi Arcanjo Batista Faria	Sal.Conjuge	17605-2/2006
Emerson Aparecido Dutra	Sal.Conjuge	17541-9/2006
Márcia Ap. Leite Colasanto	Nível Univ.	311-6/2006
Maria Isabel da Silva	Nível Univ.	703-4/2006
Silena Galvani F. Simonette	Nível Univ.	28378-5/2005
Silvia Y. F. Mori	Nível Univ.	307-4/2006
Sônia Maria Valdo Pollo	Nível Univ.	309-0/2006

Valéria Rivelli Luiz	Nível Univ.	28887-5/2005
Vânia Aparecida P. Marti	Nível Univ.	355-3/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:		
NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Luciane V. Wood Francisco	Certidão Func.	S/Nº
Sdinei Ribeiro Pinto	Certidão Func.	S/Nº

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 455, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder ao funcionário HÉLIO HENRIQUE GHIRARDELLO, Guarda Municipal, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de agosto de 2006 a 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 456, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder à funcionária ROSANA APARECIDA FARIAS TOZONI, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15 de Agosto 2006 a 28 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 457, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CLÁUDIA RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2006 a 14 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 458, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA BENEDITA NEIDE ALMEIDA, Odontólogo I, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de agosto de 2006 a 03 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 459, DE 17 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSINEI MARTONETO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de agosto de 2006, a 18 de dezembro de 2006 revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2006

RECEITA				DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA	
RECEITAS CORRENTES					
Recarga Tributária	87.839.063,10			Administração	30.652.246,13
Recarga Patrimonial	8.051.387,81			Segurança Pública	6.474.239,30
Recarga de Serviços	5.778,90			Assistência Social	12.861.331,91
Transferências Correntes	211.782.433,25			Previdência Social	4.820.493,40
Outras Receitas Correntes	16.897.104,86	334.575.767,72		Saúde	85.676.303,07
				Trabalho	640.200,88
				Educação	53.285.587,19
				Cultura	2.051.113,50
				Urbanismo	40.786.192,71
RECEITAS DE CAPITAL				Saneamento	27.530.267,48
Operações de Crédito	2.526.294,00			Gestão Ambiental	49.187,55
Alienação de Bens	442.700,00			Agricultura	572.387,41
Transferências de Capital	410.653,36	3.379.647,36		Comércio e Serviços	-
				Desporto e Lazer	4.045.613,79
				Encargos Especiais	46.355.121,59
					315.800.385,91
DEDUÇÕES					
Deduções de Transf. Correntes	(18.803.293,80)	(18.803.293,80)	318.952.121,28		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR	
Empenhos a Pagar do Exerc.		87.888.930,79		Pag'ts p/Conta Exerc. Fndos-Processados	4.596.486,46
				Pag'ts p/Conta Exerc. Fndos- Não Processados	29.492.886,83
					34.089.373,29
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS	
Depósitos e Cauções		75.508,72		Depósitos e Cauções	86.132,66
DIVERSOS				DIVERSOS	
Credores Diveros	19.171.101,57			Credores Diveros	18.873.797,61
Devedores Diveros	642.689,06	19.813.790,63	107.778.230,14	Devedores Diveros	729.950,97
				Transferências Financeiras	21.572.605,60
					41.176.354,18
					75.351.850,13
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL	
Caixa	174,92			Caixa	8.907,25
Bancos c/ Movimento	44.975.192,65	44.975.367,57		Bancos c/ Movimento	74.873.714,31
					74.882.621,56
VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS				VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS	
Bancos c/Vinculada		27.606.248,56	72.581.616,13	Bancos c/Vinculada	33.277.099,95
					108.159.721,51
			<u>499.311.967,55</u>		<u>499.311.967,55</u>

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSSI
Assessor Municipal VI - CRC.15P 171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

181

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 014/2006

O contribuinte “VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADES LTDA” situado na Av. Prudente de Moraes nº 137 - Itatiba/SP, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 16.897-6/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10/08/2006

Rosângela Ap. Iglesias Mirandola
Diretora em Substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 015/2006

O contribuinte “VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADES LTDA” situado na Av. Prudente de Moraes nº 137 - Itatiba/SP, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 16.894-3/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10/08/2006

Rosângela Ap. Iglesias Mirandola
Diretora em Substituição



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2006.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	343,31	2.498,47	-	2.498,47
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	98,42	683,55	-	683,55
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Espec.	214,89	1.093,73	-	1.093,73
1325.01.99.25.00-SEADS/Creche do Idoso	-	15.532,45	-	15.532,45
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compil.Pes.c/Defic.	127,44	1.410,75	-	1.410,75
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	57,67	451,35	-	451,35
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	50,21	337,31	-	337,31
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	197,97	1.195,67	-	1.195,67
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	17,53	310,13	-	310,13
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	196,21	528,42	-	528,42
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	354,63	1.672,92	-	1.672,92
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	790,21	-	790,21
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	332,88	476,03	-	476,03
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	-	45.500,00	-	45.500,00
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compil.Pes.Deficien	25.920,00	156.520,00	250.000,00	(94.480,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	-	5.520,00	24.400,00	(18.880,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	2.200,00	7.700,00	24.700,00	(17.000,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social.Bas.Familia	6.000,00	42.000,00	41.500,00	500,00
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	27.318,00	57.300,00	(29.982,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	9.414,60	32.904,73	-	32.904,73
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	150.000,00	-	150.000,00
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	-	50.000,00	-	50.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados				
1762.99.06.00.00 - Febem	-	43.200,00	86.300,00	(43.100,00)
1762.99.11.00.00 - Seads/Prog.Est.Prot.Social.Básica	7.620,00	53.364,00	97.100,00	(43.736,00)
1762.99.12.00.00 - Seads/Prog.Est.Prot.Social.Especial	13.440,00	94.080,00	155.200,00	(61.120,00)
TOTAL	71.658,74	734.078,72	736.500,00	(2.421,28)

Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FNAS/FEBEM(157)	25.593,57
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)	7.468,94
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial(197)	17.617,40
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Exp.Med.Peti.Bolsa (211)	5.538,98
Banco do Brasil conta 27.427.5 - PMJ/MDS/Exp.Med.Peti.Jornada (212)	271,81
Banco do Brasil conta 27.442.9 - PMJ/MDS/Prot.Soc.Bas.Familia -BAIF(213)	-
Banco do Brasil conta 35.542-9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc.ao Idoso(234)	50.476,03
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Familia/Cadastro Único(235)	18.939,27
Banco do Brasil conta 30683-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro único (222)	3.332,35
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-8-Creche do Idoso (209)	82.526,01
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)	28.828,34
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	7.843,30
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)	790,21
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	33.283,98
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	3.329,75
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	4.738,55
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	608,27
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	20.494,82
TOTAL	312.324,66



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2006

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
005.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semia)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria						
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria						
008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria						
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria						
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.405-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria						
6.405-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM						
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER						
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria						
008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social,						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.411-Fundo Estadual de Assistência Social - BPC						
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria						
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria						
008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários,						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
6.417-Programa de Atenção Integral à Família- PAIF						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria						
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria						
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica						
6.417-Programa de Atenção Integral à Família-PAIF						
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.						



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2006

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assiat.						
3.3.20.00.00 - Outras Despesas Correntes - TU						
6.407-Fundo Nacional de Assistência Social/CRECHE						
3.3.60.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica						
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial						
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social						
6.430-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único						
008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.60.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL,						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica						
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial						
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP						
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social						
TOTAL	9.360.042,81	541.343,00	4.716.846,50	4.643.396,31	681.147,84	4.106.110,04



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2006

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					192,00	31.445,63
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC						36.439,05
0 - Própria						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						145.823,59
0 - Própria					-	
4.4.90.00.00-Investimentos TU						3.324,00
0 - Própria					-	
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescentes						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria						12.285,40
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					400,00	5.387,85
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria						19.991,99
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica						
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF						
6426 - Programa Proteção Social Básica Família						2.412,41
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais						
3.3.50.00.00 -						
6407 - FNAS - Creche						
6408 - FNAS -PPD						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
2311 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social						4.408,78
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
2311 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social						4.887,81
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AC						
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso						141.507,39
TOTAL:					592,00	190.881,63



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2006. RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
SALDO ANTERIOR SAMU 192	507.624,87			
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	33.712,99	298.641,98	1.126.238,00	(827.596,02)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	14.655,13	79.810,99	152.800,00	(72.989,01)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANÇ	2.601,01	21.954,40	67.200,00	(45.245,60)
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	7.795,75	57.521,21	122.000,00	(64.478,79)
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.863,83	15.124,38	80.000,00	(64.875,62)
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	3.345,34	21.006,38	39.800,00	(18.793,62)
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	699,24	4.324,11	-	4.324,11
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.522,99	11.295,77	-	11.295,77
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	380.693,48	2.627.508,76	4.170.000,00	(1.542.491,24)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	32.400,00	278.775,00	660.000,00	(381.225,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	65.800,00	538.950,00	560.000,00	(21.050,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	48.528,37	315.794,57	460.000,00	(144.205,43)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	27.825,84	230.000,00	(202.174,16)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	10.200,00	93.500,00	240.000,00	(146.500,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão P	3.228.980,30	22.580.354,32	37.080.000,00	(14.499.645,68)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	354.793,85	3.350.915,72	5.750.000,00	(2.399.084,28)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	12.243,36	42.851,76	73.500,00	(30.648,24)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	22.245,41	197.161,70	250.000,00	(52.838,30)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	56.000,00	160.000,00	(104.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	168.000,00	672.000,00	1.008.000,00	(336.000,00)
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.747,17	11.794,39	-	11.794,39
TOTAL	4.899.453,09	31.303.111,28	52.229.538,00	(20.926.426,72)
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)	400.426,19	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	1.576.722,04	110		
Banco do Brasil conta nº 58.041-4 (FMS)	-	135		
Banco Banespa C/C 45000937-4	641.991,30	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	240.128,20	189		
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	2.463.313,18	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	271.952,88	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	511.949,21	194		
Banco do Brasil conta nº 13247-0 (Faec/Ações e estr)	-	170		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	93.875,75	216		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO 2006

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAUDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	1.503.617,94	-	1.014.104,96	489.512,98	-	8.956,91
5.001 - Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS	14.570,60	-	-	14.570,60	-	-
5.002 - Fundo Nacional de Saúde - PAB				-		
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	4.841.361,75	1.692,60	4.711.798,60	129.563,15	453.167,85	1.378.561,74
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.402.000,00	-	1.183.739,80	218.260,20	-	1.158.274,83
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	470.000,00	-	-	470.000,00	-	-
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	30.306,00	355.510,40	67.489,60	26.595,56	171.025,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB	50.000,00	-	19.202,67	30.797,33	-	19.202,67
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.200.000,00	722.150,37	5.024.864,42	5.175.135,58	722.421,41	4.923.768,13
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria				-		
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria				-		
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	3.744.782,34	246.979,47	2.392.515,57	1.352.266,77	201.024,45	751.532,44
5.001 - Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	9.581.839,99	628.584,41	8.723.006,22	858.833,77	862.051,42	5.145.657,52
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.552.000,00	31.320,00	4.634.321,18	917.678,82	335.444,49	2.181.139,90
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	168.000,00	588.000,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	46.590,50	-	42.878,60	3.711,90	-	42.878,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC				-		
010.304.051.2106-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.700.000,00	196.915,04	1.387.344,25	312.655,75	196.583,65	1.361.208,76
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	152.138,00	1.942,90	86.968,72	65.169,28	4.824,11	40.056,54
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	85.850,00	-	47.514,71	38.335,29	5.450,00	10.349,71
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	578.837,38	26.610,29	551.550,73	27.286,65	65.128,85	280.463,93
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Santária	73.500,00	546,00	27.326,50	46.173,50	2.267,00	12.819,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	13.110,74	1.800,00	3.176,64	9.934,10	-	1.376,64
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	2.490,00	21.510,00	-	2.490,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO	11.465,41	-	3.425,00	8.040,41	-	3.425,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Santária				-		
010.305.049.2104-Control de Doenças Transmiss						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.300.000,00	260.741,56	1.810.450,96	1.489.549,04	260.663,43	1.777.263,05
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.431,43	38.831,07	235.909,40	46.522,03	17.318,41	98.112,72
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	-	52.277,38	116.722,62	2.640,00	5.362,68
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	82.093,57	-	-	82.093,57	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	49.800,00	-	-	49.800,00	-	-
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	21.284.022,82	1.298.491,96	8.910.352,41	12.373.670,41	1.297.471,19	8.726.501,59
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.440.187,38	505.004,76	1.873.522,98	566.664,40	234.497,28	1.054.483,41
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.175.359,43	124.879,83	869.170,38	306.189,05	211.462,26	683.451,53
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	-	-	63.200,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679	207.219,96	10.892,97	111.618,86	95.601,10	14.340,75	42.083,69
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.026,82	-	3.064,00	20.962,82	-	3.064,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	-	499,00	9.501,00	499,00	499,00
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679	206.530,80	127.391,05	146.898,45	59.632,35	8.970,00	8.970,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO 2006

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.301.048.2209-Assistência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.442.700,00	296.019,31	921.686,09	521.013,91	55.962,65	524.694,39
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	256.934,30	832.144,79	2.091.855,21	128.119,33	495.349,26
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.100.000,00	86.599,66	642.358,38	457.641,62	86.599,66	627.328,78
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria	23.475.503,07	3.600.000,00	18.000.000,00	5.475.503,07	1.800.000,00	14.400.000,00
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.564.496,93	228.200,00	518.942,34	1.045.554,59	51.191,85	233.785,73
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.019.313,51	5.400.000,00	16.686.668,11	6.332.645,40	1.830.829,33	11.456.132,16
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	400.000,00	-	400.000,00	-	58.463,40	399.887,58
TOTAL GERAL	124.854.350,37	14.122.923,57	83.235.302,50	41.619.047,87	9.101.987,33	58.616.157,23



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO 2006.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002-F.N.S. - PAB					-	10.260,90
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	257.442,86
5002 - F.N.S. PAB					-	214.819,81
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0000 - Própria						110.329,93
5001 - FMS					-	489.047,86
5006 - FNS Faec					-	467.379,02
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					1.000,00	481.490,15
5001 - FMS					13.811,48	105.425,80
5002 - PAB						36,00
5006 - FNS Faec					-	20.593,35
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	60.515,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5004 - TETO Fin. Epid.					2.525,79	96.183,12
5005 - FNS - DST/AIDS					-	39.799,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						36.885,00
5005 - FNS - DST/AIDS						8.130,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0000 - Própria						11.621,20
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	2.532,50
5002 - PAB					-	2.670,00
5004 - TETO Fin. Epid.						
5007 - Faec-Renast						18.160,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	14.174,17
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária						547,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	69.324,33
5002- F.N.S. PAB						
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 - Própria						141.200,89
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					675,50	381.399,62
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					398,00	73.043,34
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					-	21.758,61
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					-	267.776,48
2210-Gratif.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
5001 - FNS/MS/SAS						14.362,27
TOTAL GERAL					18.410,77	3.416.908,41

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Finanças a coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal, tendo em vista as premissas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Finanças já disponibiliza os dados relativos às contas públicas do município na página da Prefeitura do Município de Jundiaí na Internet, e está empenhada em desenvolver mecanismos que assegurem a transparência e a participação popular durante a fase de elaboração da peça orçamentária, conforme preconiza o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento das relações com os cidadãos durante este processo, constitui-se em importante investimento destinado a aperfeiçoar a definição de políticas governamentais e em elemento fundamental para melhoria da gestão pública;

CONSIDERANDO que a criação de canais de comunicação que permitam a participação direta do cidadão nesse processo, permitirá ao governo detectar os principais anseios, prioridades e preocupações das comunidades, além de obter novas fontes de informações relevantes para tomada de decisões;

CONSIDERANDO que os esforços para engajar os cidadãos na elaboração do orçamento consistem numa tarefa que não se esgota neste momento, mas que deverá ser permanentemente exercitada e aperfeiçoada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças o Programa denominado **“CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA”**, que consistirá na disponibilização na “internet” de questionário previamente elaborado, com vistas a colher propostas dos cidadãos, que servirão de subsídio ao processo de elaboração do orçamento municipal.

Parágrafo único. As propostas referidas no “caput” deste artigo deverão ser alocadas por bairro, seguindo-se a planta oficial de abairramento da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nas funções orçamentárias que definem o serviço ou ação municipal escolhido.

Art. 2º - Poderão participar todos os cidadãos interessados que se identificarem preenchendo os campos “nome completo”, “e-mail para contato” e o respectivo “bairro onde mora”.

Art. 3º - A periodicidade da consulta será anual, devendo ser realizada sempre durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Art. 4º - Os resultados obtidos da consulta pública, após tabulação e compilação dos dados pela Secretaria Municipal de Finanças, serão encaminhados para análise técnica de viabilidade, pelas respectivas secretarias e órgãos responsáveis pelos apontamentos feitos pelos cidadãos.

Art. 5º - Tendo em vista os limites de despesas estabelecidos para cada secretaria, os órgãos técnicos poderão estabelecer metas de curto, médio e longo prazo para implementação das propostas apresentadas.

Art. 6º - A Secretaria de Finanças disponibilizará o resultado final da consulta pública na página da Prefeitura do Município de Jundiaí, após a remessa do orçamento para a Câmara

Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Secretário Municipal de Finanças



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO/
CIAS**

(realizada em 29 de Junho de 2006)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, com início às quinze horas e trinta minutos, no gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí, realizou-se a reunião do Conselho Consultivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência. Registraram-se as presenças dos membros deste Conselho, os Srs. Prefeitos dos Municípios respectivos, seguintes: Eduardo Tadeu Pereira- Presidente/CIAS (Várzea Paulista); Ary Fossen – Vice-Presidente (Jundiaí); Messias Cândido da Silva (Cajamar); João Carlos Donato (Vinhedo) e Armando Hashimoto (Campo Limpo Paulista). Registrou-se a ausência do consorciado, Prefeito Eleutério Bruno Malerba (Louveira). Presentes também, os Srs. Cláudio Lins Vidal, Secretário de Obras do Município de Campo Limpo Paulista; Engº. Walter da Costa e Silva Filho, Secretário de Serviços Públicos de Jundiaí; Dr. Gustavo Ungaro, da Casa Civil, Jundiaí; Donizetti Aparecido de Lima, Assessoria do Gabinete da Prefeitura de Cajamar; Engº. Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo do CIAS; Lucialdo Raul Chaves, Gerente Administrativo/CIAS; Érik Fernando Quinelato, Encarregado Operacional/CIAS e Michele Camila Chinelatto, Supervisora Administrativa/CIAS. Abertos os trabalhos pela Presidência, passou-se a apreciar e deliberar os assuntos, seguintes: **1)** Com relação à situação do aterro, passando a palavra ao Engº Hélio, o mesmo fez um breve relato do encerramento operacional do sistema em 31 de março de 2006, estando agora na fase de implantação das medidas técnicas visando à geometria final do maciço, bem como a finalização das obras compensatórias, ou sejam, complementação do Parque Comunitário e pavimentação das vias do entorno e, conseqüentemente, dando seqüência à manutenção e monitoramento do aterro, medidas essas pactuadas no TAC - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. **2)** Com relação à questão de diagnóstico da saúde dos moradores do entorno, informou que a médica pneumologista providenciada pelo consórcio solicitou alguns exames, os quais já foram executados através de laboratório especializado, estando os resultados sendo avaliados pela especialista, ficando a mesma de apresentar um relatório. Medicamentos preventivos também foram distribuídos, conforme orientação da pneumologista. Concomitantemente, foram coletadas e digitadas informações junto aos moradores, com orientação da Vigilância Epidemiológica da Secretaria do Estado da Saúde, através da Regional de Campinas, DIR XII, ficando esse órgão de apresentar um relatório conclusivo. **3)** Prosseguindo, comentou que, com relação ao assunto “crédito-carbono”, a administração tem se empenhado em atender todos os representantes de empresas multinacionais, diretamente ou mesmo encaminhados pelos gabinetes dos Prefeitos consorciados, no sentido de obterem maiores informações quanto à viabilidade de aproveitamento do gás do aterro, possibilitando no futuro, inclusive, a obtenção de recursos através do chamado “crédito-carbono”, onde, para isso, se fará necessário a elaboração de edital licitatório para escolha e contratação de empresa especializada no assunto, sendo que até o momento, entretanto, estão em fase preliminar de estudos, não havendo ainda nada definido para que se possa avaliar e aprofundar a forma de aprovação e contratação, assunto esse que voltará para conhecimento e deliberação deste Conselho. Dando seqüência e no sentido de ficar regular perante aos órgãos de fiscalização, foram apreciados e aprovados, devendo posteriormente seguir para aprovação da Assembléia Geral, os

seguintes assuntos: **4)** Balanço de 2005 e **5)** Relatório de Atividades/2005, esses já devidamente analisados e aprovados anteriormente pelo Conselho Fiscal, conforme Ata de 15/03/2006. **6)** Ratifica-se o procedimento com relação à venda da área de 400.416m², Processo CIAS nº 120/04, homologado em 09/06/2005 pela Presidência do consórcio e celebrado contrato de compra em 27/06/05, pelo valor de R\$ 436.653,44, com pagamento em 10 parcelas, tendo o consórcio já recebido o montante dos pagamentos, cujo encerramento se deu em Abril/2006, aguardando-se apenas providências complementares para que se efetive a elaboração por Cartório, da escritura de transferência de posse. **7)** Alteração de taxas de serviços de resíduos da área de saúde para o setor privado, a partir de Setembro/2006, sendo o valor de R\$ 0,17 por quilo, para recepção/transbordo e o valor de R\$ 2,11 por quilo, para recepção/transbordo e incineração. **8)** Quota de Monitoramento do Passivo Ambiental: ratifica-se o uso da receita total deste recurso para despesas gerais, até a data de 31 de março de 2006, data final operacional do aterro sanitário, sendo que, após esta data, o recurso volta a ser direcionado, exclusivamente, para serviços de monitoramento e manutenção do passivo ambiental. **9)** Reajuste de Salários – ficou deliberado, necessitando aprovação da Assembléia Geral, o reajuste retroativo dos salários dos funcionários do consórcio, data base março, aplicando-se 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) de reajuste. **10)** Eleição para o Conselho Consultivo, em cumprimento ao Estatuto da entidade, deliberou-se pela reeleição dos atuais membros deste Conselho, sendo que para o Conselho Fiscal, os Prefeitos dos municípios consorciados, nesta oportunidade, indicam, conforme função, respectivamente, seus representantes seguintes: Presidente, Walter da Costa e Silva Filho (Jundiaí); Vice-Presidente, Donizetti Aparecido de Lima (Cajamar); Secretário, José Luis Pio Romera (Várzea Paulista) e demais membros, Paulo Roberto Cabral (Vinhedo); Adirson Federighi (Louveira) e Marco Antonio Viscaino (Campo Limpo Paulista), ficando a aprovação por parte da Assembléia Geral que ocorrerá em seguida, neste mesmo local, conforme já devidamente comunicado/convocados os Srs. Prefeitos consorciados em ofícios protocolados nos respectivos gabinetes. **11)** Como último assunto, conforme definido e autorizado na última reunião, passou-se a apreciar o estudo realizado da área para implantação de aterro sanitário, localizado em município consorciado, sendo que o resultado, nesta primeira fase, apresentou-se viável, entretanto, para o avanço deste estudo, haveria a necessidade da elaboração do RAP – Relatório Ambiental Preliminar, documento este obrigatório para que se obtenha uma avaliação técnica pelos órgãos da CETESB, onde, se aprovado, o consórcio poderá se decidir qual rumo dar a este empreendimento, se por conta própria ou através de parceria com a iniciativa privada. Neste sentido, em razão de dúvidas dos consorciados quanto a assumir totalmente estas providências, gerando novas despesas ou, por exemplo, apenas indicar a área, ficando todas as demais providências para a iniciativa privada, através de programa denominado PPP – Parceria Pública Privada, sugeriu-se, e foi aprovado, que em face de desconhecimento com mais detalhes deste programa, que o assunto ficasse suspenso, para melhor conhecimento do referido programa, solicitando à administração do CIAS e também aos consorciados, que pesquisem estes detalhes para a apresentação, em próxima reunião, dando continuidade ao assunto, para que se possa dar uma deliberação. Nada mais havendo a registrar, encerro a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Eduardo Tadeu Pereira – Presidente
Ary Fossen – Vice-Presidente
Messias Cândido da Silva
João Carlos Donato
Armando Hashimoto
Gustavo Ungaro
Walter da Costa e Silva Filho
Donizetti Aparecido de Lima
Cláudio Lins Vidal
Hélio Carletti Frigeri
Érik Fernando Quinelato
Michele Camila Chinelatto
Lucialdo Raul Chaves

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIAS
Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
(realizada em 29 de junho de 2006)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, com início às dezesseis horas e trinta minutos, no gabinete do Prefeito do Município de Jundiá, atendendo a convocação através de ofícios devidamente protocolados nos Gabinetes das 6 (seis) Prefeituras consorciadas, realizou-se a Assembléia Geral do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência. Registraram-se as presenças dos consorciados, Prefeitos de seus respectivos municípios, seguintes: Eduardo Tadeu Pereira (Várzea Paulista); Ary Fossen (Jundiá); Messias Cândido da Silva (Cajamar); João Carlos Donato (Vinhedo) e Armando Hashimoto (Campo Limpo Paulista). Registrou-se a ausência do consorciado, Prefeito Eleutério Bruno Malerba (Louveira). Presentes também os Srs.: Engº. Walter da Costa e Silva Filho, Secretário de Serviços Públicos de Jundiá; Dr. Gustavo Ungaro, da Casa Civil, Jundiá; Cláudio Lins Vidal, Secretário de Obras do Município de Campo Limpo Paulista; Donizetti Aparecido de Lima, Assessoria do Gabinete da Prefeitura de Cajamar; Engº. Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo do CIAS; Lucialdo Raul Chaves, Gerente Administrativo/CIAS. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Eduardo Tadeu Pereira e secretariado pelo Sr. Lucialdo Raul Chaves. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) ELEIÇÃO PARA O CONSELHO CONSULTIVO – homologado o resultado da eleição, com posse imediata, seguinte: reeleito para PRESIDENTE, Eduardo Tadeu Pereira (Várzea Paulista) e, também, reeleito para VICE-PRESIDENTE, Ary Fossen (Jundiá) e os demais MEMBROS sendo: Messias Cândido da Silva (Cajamar); Armando Hashimoto (Campo Limpo Paulista); João Carlos Donato (Vinhedo) e Eleutério Bruno Malerba (Louveira). 2) ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL - de acordo com as indicações, pelos Prefeitos, dos representantes de cada município, foram eleitos, respectivamente: PRESIDENTE, Walter da Costa e Silva Filho (Jundiá); VICE-PRESIDENTE, Donizetti Aparecido de Lima (Cajamar); SECRETÁRIO, José Luis Pio Romera (Várzea Paulista) e demais MEMBROS: Paulo Roberto Cabral (Vinhedo); Adirson Federighi (Louveira) e Marco Antonio Viscaino (Campo Limpo Paulista). 3) SECRETARIA EXECUTIVA – reiterou-se os cargos preenchidos anteriormente, sob norma estatutária e do regimento interno, cujos contratos sob regime da CLT – Consolidação da Lei Trabalhista, seguintes: Diretor Executivo, Hélio Carletti Frigeri; Gerente Administrativo, Lucialdo Raul Chaves e Supervisora Administrativa, Michele Camila Chinelatto. 4) Ficam aprovados o Balanço de 2005 e Relatório de Atividades de 2005. 5) Taxas para o setor privado - fica aprovado, com vigência a partir de Setembro/2006, o valor de R\$ 0,17 por quilo, para recepção/transbordo de resíduos da área de saúde e o valor de R\$ 2,11 por quilo, para recepção/transbordo e incineração de resíduos da área de saúde. 6) Quota de Monitoramento do Passivo ambiental - ratifica-se o uso da receita total deste recurso para despesas gerais até 31 de março de 2006, data final operacional do aterro sanitário, sendo que, após esta data, o recurso volta a ser direcionado, exclusivamente, para serviços de monitoramento e manutenção do passivo ambiental. 7) Ratifica-se a homologação da venda da área conforme constante nos autos, Processo CIAS nº 120/04. 8) Reajuste de salários – fica aprovado o reajuste retroativo, data base março, dos salários dos funcionários do consórcio, aplicando-se 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) de reajuste. 9) ENCERRAMENTO - nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Eduardo Tadeu Pereira, declarou encerrada a presente Assembléia, da qual eu, Lucialdo Raul Chaves, secretariando, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Eduardo Tadeu Pereira
 Ary Fossen
 Messias Cândido da Silva
 João Carlos Donato
 Armando Hashimoto
 Walter da Costa e Silva Filho
 Gustavo Ungaro
 Cláudio Lins Vidal
 Donizetti Aparecido de Lima
 Hélio Carletti Frigeri
 Lucialdo Raul Chaves



SETRANSP



JARI

DEFERIDO

Data: **10/08/2006**

- (2ª reunião)
- 00300/2006
- 00938/2006
- 01127/2006
- 01219/2006
- 01265/2006
- 01271/2006
- 01278/2006
- 01281/2006
- 01287/2006
- 01288/2006
- 02445/2005

EM TRAMITAÇÃO

Data: **10/08/2006**

- (2ª reunião)
 - 01245/2006
 - 01266/2006
 - 01275/2006
 - 01279/2006
 - 01284/2006
 - 01285/2006
- VISTORIA**
- (2ª reunião)
 - 01082/2006
 - 01274/2006

Data: **10/08/2006**

JARI

INDEFERIDO

Data: **10/08/2006**

- (1ª reunião)
- 01069/2006
- 01251/2006
- 01252/2006
- 01267/2006
- 01268/2006
- 01269/2006
- 01272/2006
- 01276/2006
- 01277/2006
- 01280/2006
- 01282/2006
- 01283/2006
- 01286/2006
- 01289/2006
- 02173/2005



DAE



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0006/2006
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Contrato nº 083/2006, assinado em 27/07/06, Processo DAE nº 00743/2006
 Objeto: execução de 2.200 ml do emissário do Rio Jundiá Mirim
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 265.715,60
 Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.02.04 - Obras

em Andamento - Interceptores DAE; conta gerencial: 9.6.2.2.0040 - Remanej. Interc. Rio Jundiá Mirim - Caxambu Jundiá, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0009/2006
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: ENGECOMSE MATERIAIS & CONSTRUÇÃO LTDA
 Contrato nº 079/2006, assinado em 20/07/06, Processo DAE nº 00863/2006
 Objeto: execução de 15.000m de remanejamento de rede de água
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 368.093,35
 Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.01.06 - Obras em Andamento - Redes de Distribuição; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.2.2.1 - Divisão de Obras de Água - DOA Jundiá, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitações

- **Concorrência Pública nº 0003/2006**. Edital de 17/08/06. **OBJETO:** contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica. **TIPO:** menor preço. **PRAZO RETIRADA DO EDITAL:** até 21/09/06. **ABERTURA:** às 14:00 horas do dia 26/09/06. **VISITA OBRIGATÓRIA.**

- **Tomada de Preços nº 0010/2005**. Edital de 14/08/06. **OBJETO:** aquisição de 50 toneladas de poliortofosfato para uso na ETA. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 9:00 horas do dia 05/09/06.

- **Tomada de Preços nº 0013/2006**. Edital de 14/08/06. **OBJETO:** contratação de serviços especializados em atendimento ao público e apoio administrativo. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 horas do dia 05/09/06

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS: a partir de 22/08/06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00.

Jundiá, 17 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0004/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0004/2006, para aquisição de 2.200m de tubos Ø 0,80m x 6,00 de fibra de vidro CPRFV ou PRFV, foi preferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/08/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa AMITECH BRAZIL TUBOS S/A, pelo valor total de R\$ 680.812,00”.

Jundiá, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
 Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0025/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0025/2006, para aquisição e instalação de máquina rotativa dosadora, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/08/06: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MILAINOX IND. E COM. DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA., pelo valor total de R\$ 69.000,00".

Jundiá, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.080-6/06 – Contratação de Empresa Especializada para Realizar Cadastramento Social em Núcleos de Sub Moradias .

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Carta Convite N.º 18/06, à empresa:

- NOVA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
R\$ 13.810,68 .

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

Diretoria,

17 de agosto de 2.006.

Convite n.º 05/2006/Processo n.º 27/2006

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:-
ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA., vencedora dos itens: **02, 11, 18 e 20**, no total de 04 itens no valor de R\$ 4.552,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais).-
LABORATÓRIO SANOBIO LTDA., vencedora dos itens: **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**, no total de 15 itens no valor de R\$ 28.226,40 (vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho Diretor

FUMAS**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 20/06 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Execução de Obras de Construção da Vila Residencial para Idosos I - **VALOR TOTAL:** R\$ 564.906,97 - **PROCESSO:** Nº 00767-9/06 - **ASSINATURA:** 14 de agosto de 2006 **PRAZO DE VIGENCIA:** 330(trezentos e trinta) dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 05/06 **PROponentes:** 06.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 21/06 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - **OBJETO:** Serviços de Portaria e Vigilância durante a Construção de Unidades Habitacionais no Empreendimento Jundiá "J" - **VALOR TOTAL:** R\$ 111.900,00 - **PROCESSO:** Nº 01.003-8/06 - **ASSINATURA:** 10 de agosto de 2006 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(Doze) meses - **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 06/06 **PROponentes:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.200-0/06 – Aquisição de Barras de Aço e Arames de Aço Recozido para Construção Civil .

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Carta Convite N.º 20/06, à empresa:

- FAV COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 37.089,19 .

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE**PARECER**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/06 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO HIDRÁULICO E ELÉTRICO NO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ "J".

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação da documentação recebida para habilitação das empresas na licitação em referência, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e da Área Técnica, RESOLVE:

a) **INABILITAR** a empresa **TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA**, por não ter atendido ao item 3.1.1 do Edital – **CRC**

b) **INABILITAR** a empresa **DONIZETE E SEIXAS LTDA** por não ter atendido integralmente ao item 3.1.1 do Edital **CRC** com certidões vencidas.

c) **INABILITAR** a empresa **DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** por não ter atendido integralmente ao item 3.1.1 do Edital – Protocolo do CRC datado de 25/07/06.

d) **HABILITAR** as empresas: **PODER SUPREMO COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA, FILADÉLFIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, VM COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA, ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA, PLUSSPORT COMERCIAL LTDA e MAX FER COMERCIAL LTDA**, por terem atendido à todas as exigências do Edital para esta fase do certame.

Jundiá, 17 de agosto de 2006.

Marco Antônio Blumer. Rodrigues

Sérgio Monteiro Mazzola

Antônio Carlos Baldasso

FACULDADE DE MEDICINA**EXTRATO DE CONTRATO** Contrato n.º 22/2006 **Contratante:** Faculdade de Medicina deJundiá **Contratado: Ideal Sistemas de Higiene**

Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de aparelhos plásticos denominados Dispensers e Saboneterias de sua propriedade, sob forma de Comodato, nos estabelecimentos e locais indicados pelas

Comodatária. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/08/2006 **Término:** 07/08/2007

EDITAL FMJ- 066/2006, de 16/08/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 072/2005, de 22/12/2005, do Processo FMJ- 324/05 e o resultado final do concurso público publicado na IOMJ, Edital FMJ- 005/2006, de 12/01/2006;
2) a necessidade de dar suporte ao ensino dos cursos de Graduação de Enfermagem e de Medicina;
3) "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, sito na Rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso como docente da Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Classificação Nome

R.G.

6º Lugar JULIANA NERY DE SOUSA 29.595.160

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e seis (16/08/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONVITE: 008/2006 – De 03 de Agosto de 2006.**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene**

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite conforme se segue: **Itens 01, 05, 08, 09, 20 e 21 para a proponente Girassol Comercio de Produtos de Limpeza Descartáveis Ltda, itens 02, 03, 06, 11, 12, 15, 17, 18, 19, e 22 para a proponente Rainha Descartáveis Jundiaí Ltda, item 04 para a proponente Irmãos Negros de Jundiaí Ltda e itens 07, 10, 13, 14 e 16 para a proponente S/S Silveira & Silveira Comercial Ltda, pelos menor preços apresentados em cada um dos itens.**

Jundiaí, 16 de agosto de 2006.

Eliana de Souza
Presidente

CONVITE N. 009 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Confecção de Impressos.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 24 DE AGOSTO DE 2006 - 10:00 horas
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2006, às 10:00h
 Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

RETIFICAÇÃO

Edição nº 2960 página 14
 Portaria nº 026/06 de 07 de agosto de 2006
 Onde se lê: ... para ministrar, em substituição, a disciplina de IMPEF
 Leia-se: ... para ministrar, em substituição, a disciplina de IMPEF para o 1º ano B noturno.....

Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto de 2006

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

INEDITORIAIS

Extravio

ANTONIO BONAFÉ SOBRINHO ME I.E. 407.377.274.117 comunica o extravio de 4 talões de notas fiscais modelo 1 de n. 051 a 250 em branco.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DO MERCADO DOS PRODUTORES

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2005 (dois mil e cinco), na sede da Associação, situada na Rodovia Eng. Constâncio Cintra, km 72,2, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, convocados por aviso cada associado mediante recibo, reuniram-se os associados abaixo assinados, devidamente convocados, para a presente Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de todos os associados, sendo atendida a primeira convocação, presidida pelo Sr. José Abs Sobrinho brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.083.587 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 028.064.018-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Escobar Ortiz, 544, apto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04.512-051 e secretariada por mim José Luiz Najm Saade, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG No. 2.666.909 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 065.618.298-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Leôncio de Carvalho, 254, apto. 92, Paraíso – CEP 04.003-010. que a tudo assisti, tendo sido deliberado o que segue:
 O Edital de Convocação objetivando a deliberação sobre a Dissolução Voluntária desta Associação, o pagamento dos haveres aos associados e a partilha dos bens imóveis de propriedade da Associação, foram por todos devidamente recebida.

Aberta a discussão, foi aprovado o seguinte:
 1) Por unanimidade a dissolução voluntária da Associação do Mercado dos Produtores, foi aprovada conforme condições abaixo:

a) Foi levantado nesta data o Balanço de Liquidação Final, sendo nomeados neste ato todos os associados como liquidantes e responsáveis pela aprovação das contas. E os resultados dos haveres encontrados serão partilhados aos associados em quotas iguais, conforme preceitua o artigo 61, § 1º do Código Civil Brasileiro, devido ao aporte de contribuições que foram aplicados no patrimônio da associação quando de sua constituição, tendo como associados e liquidantes:

- 1) **JOSÉ ABS SOBRINHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.083.587 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 028.064.018-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Escobar Ortiz, 544, apto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04.512-051; 2) **JOSÉ LUIZ NAJM SAADE**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG No. 2.666.909 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 065.618.298-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Leôncio de Carvalho, 254, apto. 92, Paraíso – CEP 04.003-010; 3) **SÍLVIA ABS**, brasileira, desquitada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.425.977 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o No. 852.048.628-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Travessa Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto, 84, apto. 31, Real Parque - CEP 05.685-030; 4) **ALCIDES MARCELLINO**, brasileiro, divorciado, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 18.263.066 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 068.594.658-40, residente e domiciliado na cidade de Tuiuti/SP, na Rua José Bertholdi, 597 – CEP. 12.930-000; 5) **TANIA ABS ANDRÉ**, brasileira, divorciada, estilista, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.683.002 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o No. 066.402.018-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Travessa Antonio Augusto Monteiro de Barros Neto, 84, apto. 31, Real Parque - CEP 05.685-030; 6) **FLÁVIA SALEMI ABS**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula

de Identidade RG Nº 27.524.699-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o No. 289.835.198-94, residente e domiciliada na cidade São Paulo/SP, à Rua Escobar Ortiz, 544, apto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04.512-051; 7) **PEDRO ABS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG Nº 27.524.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 284.867.188-21, residente e domiciliado na cidade São Paulo (SP), à Rua Fadlo Haidar, 94, apto 94, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.545-050; 8) **MARIA LÚCIA SALEMI ABS**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.216.054 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o No. 154.317.608-90, residente e domiciliada na cidade São Paulo/SP, à Rua Escobar Ortiz, 544, apto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04.512-051; 9) **LAYS SAYON SAADE**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.923.368 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.018.648-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leôncio de Carvalho, 254, apto.92, Paraíso – CEP 04.003-010.

b) Os bens imóveis pertencentes à Associação são os seguintes: 1 (um) terreno (parte ideal), 1 (uma) construção em andamento e os encargos legais da construção em andamento, serão partilhados aos associados, também em quotas iguais. Tendo os seguintes valores os bens imóveis como se segue:

Terreno - R\$ 32.0000,00 (Trinta e dois mil reais).

Construção em Andamento – R\$ 160.179,87 (Cento e sessenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Encargos legais sobre a construção, sendo o ISS sobre a Construção – R\$ 2.489,60 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e Taxa para a construção no valor de R\$ 453,86 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Estes são os únicos bens da Associação e conforme já citado anteriormente e reiterado nesta ata, conforme o artigo 61, § 1º do Código Civil Brasileiro, devido ao aporte de contribuições que foram aplicados no patrimônio da associação, quando da constituição da mesma, o valor aportado é restituído na forma de bens imóveis conforme valor e descrição acima em partes iguais, dando todos os associados, geral e quitação dos seus haveres, nesta assembléia por unanimidade, por não ser o caso do artigo 56, parágrafo único do Código Civil Brasileiro Reiteramos também, que não existe qualquer remanescente em moeda corrente que poderia ser destinado à entidade de fins não econômicos com os mesmos fins, conforme artigo 61 do Código Civil Brasileiro.

Nada mais havendo a ser tratado, os associados presentes encerram a presente Assembléia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata no livro 1 a folhas 11 frente e verso e 12 frente, conforme cópia fiel. **JOSÉ ABS SOBRINHO (AA), JOSÉ LUIZ NAJM SAADE (AA), ALCIDES MARCELINO (AA), SILVIA ABS (AA), LAYS SAYON SAADE (AA), TANIA ABS ANDRÉ (AA), FLAVIA SALEMI ABS (AA), MARIA LUCIA SALEMI ABS (AA), PEDRO ABS (AA),**

_____ JOSÉ ABS SOBRINHO	_____ Leonardo Michel Rodrigues Mazzola
RG Nº 1.083.587 – SSP/SP C.P.F. Nº 028.064.018-87 PRESIDENTE	OAB-SP – 247.744

EXTRAVIO
 DGF CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CFM 75.173-1 comunica o extravio do talão série A de notas fiscais. n.º 001 a 050 utilizadas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA do GRUPO EM DEFESA DA
CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC**
C N P J Nº 00.797.397/0001-94

A Sra. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os Srs. **Associados com direito a voz e voto**, ou seja, os **Associados Fundadores e Efetivos** a participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC - a ser realizada no próximo **dia 05 (cinco) de setembro de 2.006**, em sua sede social, situada na **Av. Dr. Manoel Ildelfonso Archer de Castilho, nº 300, Parque da Represa, Jundiaí-SP, às 19:00 horas em 1ª (primeira) convocação**, com a presença, no mínimo, da maioria absoluta deles e, se necessário, **às 19:30 horas em 2ª (segunda) convocação**, com qualquer número deles, para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

Eleger e dar posse ao Primeiro-Tesoureiro e ao Segundo-Secretário da Diretoria, para o preenchimento destes cargos vagos, para desempenho das funções até o término do mandato original.

As condições, requisitos e procedimentos referentes ao processo eleitoral estão especificados nas disposições do Estatuto Social, cujo exemplar encontra-se desde já à disposição dos associados na sede da entidade, para exames.

Jundiaí, 16 de agosto de 2006.

Sra. **VERCIANDRÊO BÚTALO**

Presidente da Diretoria

EXTRAVIO

KLÉBIA TAVARES MARTINS DE SOUZA FREITAS – ME, inscrita no CNPJ 04.431.528/0001-76, Inscrição Estadual n.º 407.387.465.114, estabelecida à Rua Rangel Pestana n.º 35 – Loja 13 – Centro – Jundiaí / SP, CEP 13201-000, torna a público que foram extraviadas as notas fiscais, modelo 1, do n.º 000001 ao n.º 000050 em branco.

EXTRAVIO

A empresa Maria da Glória de Carvalho Souza Me com inscrição no CNPJ sob nº 02.413.027/0001-31 e IE: 407.217.816.118 comunica o extravio dos Talões De Notas Fiscais serie D1 nº 004.501 a 005.000 em 2 vias todas lançadas.

Jundiaí, 14 de agosto de 2006

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL, DO CONSELHO PEDAGÓGICO, DO CONSELHO DE FUNDADORES E DA COMISSÃO DE ESTUDOS DO GRUPO ZAMA E DEMAIS CONVIDADOS.

O Grupo Zumbi Associação do Movimento Afro-Brasileiro-ZAMA, vem por meio desta convocar vossa senhoria para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02

de setembro de 2006,(sábado), às 14h00, no novo espaço do Grupo Zama, sito à Rua Elias Fausto, nº 27, Vila Mafalda, Jundiaí, SP, com 1ª chamada às 14h15, com até 50% dos convidados e 2ª chamada às 14h30, com qualquer número dos convidados presentes, com a seguintes pautas:

1º - Apresentação de projetos a serem firmados em parceria com órgãos públicos e privados

2º - Adequação e reestruturação do Estatuto para requerer Certificado perante o Ministério da Justiça como OSCIP.

3º - Prestação de contas.

4º - Outras questões pendentes a serem resolvidas ou agendadas.

Obs.: è de suma importância que todos os membros das Diretorias e Conselhos do Grupo Zama estejam presentes.

Jorge Reis Tarcísio

Presidente Executivo do Grupo Zama

Fone 9567-8289

e-mail: grupozama@ig.com.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.016, DE 14 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor MANOEL DE CERQUEIRA MACHADO, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 01 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.017, DE 14 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor GUSTAVO ESCUDERO DA SILVA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 01 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.018, DE 16 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora NEIDE TIBURÇO MARTINS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível I, grau D, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 01 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.019, DE 16 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor JOÃO JAMPAULO JÚNIOR, Consultor Jurídico, grupo VIII, nível II, grau B, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 11 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.020, DE 16 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora TÁRSIS VETORI GOMES, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, gratificação de 30% de seu vencimento-base, a partir de 11 de agosto de 2006.

LEI Nº. 6.733, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

Altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para autorizar divulgação de partidas de futebol de clubes locais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 08 de agosto de 2006, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 3.566, de 18 de junho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 69-B. A divulgação de partidas de futebol de clubes locais em equipamentos públicos far-se-á mediante autorização expedida pelo Executivo, respeitados os padrões e locais por este fixados e a legislação pertinente.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, em catorze de agosto de dois mil e seis (14/08/
2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de agosto de dois
mil e seis (14/08/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 9.570

Denomina “FRANCISCO CAETANO DE MELO” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “FRANCISCO CAETANO DE MELO” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
em dezesseis de agosto de dois mil e seis (16-08-
2006).

ANA TONELLI
Presidente

*Autógrafo*PROJETO DE LEI Nº. 9.597

Reajusta os vencimentos dos professores da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 1º. de janeiro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os vencimentos fixados para os cargos integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de provimento efetivo, contido no Anexo I da Lei nº. 5.728, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Lei nº. 5.981, de 26 de dezembro de 2002, ficam majorados em 7% (sete por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2006, sem prejuízo do disposto na Lei nº. 6.675, de 27 de abril de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
em dezesseis de agosto de dois mil e seis (16/08/2006).

ANA TONELLI
Presidente

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
(Em 16 de Agosto de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00802/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Substitui a análise de impacto orçamentário-financeiro integrante da Lei Complementar 402/2004, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí, para reformular a concessão de vantagens.

2. PROJETO DE LEI 09613/2006 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Exige, de maternidades e estabelecimentos congêneres, exame oftalmológico de "Reflexo Vermelho" ("Teste do Olhinho") em recém-nascidos.

1.b) Requerimentos deferidos

ROBERTO CONDE ANDRADE
01058 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas na região central da cidade.

MARILENA PERDIZ NEGRO
01059 - SUSTAÇÃO, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei Complementar 798, do Vereador Júlio César de

Oliveira, que dispõe sobre compensação de precatórios e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01060 - Congratulações com o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos-CEMEJA Profº. Dr. André Franco Montoro pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da educação em nossa cidade.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01061 - Congratulações com a 33ª. Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil/Jundiaí pela passagem do Dia do Advogado.
01062 - Congratulações com a Paróquia São Francisco de Assis pela passagem do Dia do Pároco.
01063 - Solicitação à Telefonica de instalação de telefone público no interior do estabelecimento comercial da "Viela José Dias" nº. 34, localizada na Rua Benedito Basílio de Souza Filho (Jardim São Camilo Novo).
01064 - Pesar pelo falecimento da Srª. Maria Lina dos Santos.
01065 - Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ EULISSES DAL CHECO.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
01066 - Congratulações com Deputado Adilson Rossi (PTB-SP) pela assunção à cadeira na Assembléia Legislativa.

1.c) Indicações despachadas

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
05851 - Colocação de cascalho nas travessas da Estrada Municipal de Pirapora (Bairro Paiol Velho).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
05852 - Arborização na Av. União dos Ferroviários, trecho entre a Rua Antonio Furegatti Guim e a Praça Prof. Milton Santos.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
05853 - Poda de árvore na Rua Luiz de Oliveira Arruda, defronte do nº. 126 (Jardim do Lago).
05854 - Nivelamento da tampa do poço de visitas da Av. Samuel Martins, defronte do nº. 1.826 (Jardim do Lago).
05855 - Tapamento de buraco na Rua José Pedro de Oliveira, defronte do nº. 82 (Jardim do Lago).

ANA TONELLI
05856 - Reimplantação de mão dupla de direção na Rua Maestro Francisco Farina, entre as ruas Capitão Curado e Zuferey (Vila Progresso).
05857 - Asfaltamento da Rua Francisco Nano (Vila Progresso).
05858 - Aplicação de herbicida nas artérias de Vila Liberdade, Vila Rio Branco e Vila Margarida.
05859 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, trecho entre os nºs. 419 ao 515 (Vila São João Batista).
05860 - Nivelamento da Av. Antonio Müller (Bairro Rio Acima).
05861 - Implantação de sistema de captação de águas pluviais na "Avenida José De Fiori" (Bairro Ponte São João).
05862 - Extensão da canalização do Córrego de Vila Joana até o Jardim São Camilo.
05863 - Reconstrução dos canteiros da Praça Tiburcio Estevam de Siqueira (Centro).
05864 - Substituição das lâmpadas da Rua Antonio Zandona (Jardim Santana) por de maior potência.

ROBERTO CONDE ANDRADE
05865 - Ampliação do Pronto Atendimento Médico Eduardo Fredini Júnior (Bairro Ponte São João).
05866 - Recapeamento da Av. Antonio Frederico Ozanan, sentido Jundiaí-Várzea Paulista.
05867 - Desassoreamento e limpeza das margens do Rio Jundiaí, na altura do Jardim das Tulipas.
05868 - Asfaltamento das ruas do Parque dos Ingás.
05869 - Implantação de iluminação entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua Ernesto Diederichsen.
05870 - Implantação de semáforo de atenção na Rua Barão de Jundiaí, cruzamento com a Rua Cândido Rodrigues (Centro).

MARCELO ROBERTO GASTALDO
05871 - Construção de rede de esgoto no Bairro Traviú.
05872 - Construção de escola de ensino fundamental no Bairro Traviú.
05873 - Melhoria na iluminação e sinalização da Av. Humberto Cereser, defronte do Loteamento Vale Azul.
05874 - Nivelamento de barranco na confluência da Rua Irmã Inês de Jesus com a Rua Dom José Gaspar (Vila Rio Branco).
05875 - Interdição de desmatamento na confluência da Rodovia Eng.º Constâncio Cintra com a Rua Carlos Gomes.
05876 - Construção de creche em Vila Hortolândia.
05877 - Corte de mato e limpeza de terreno localizado atrás do nº. 6.200 da Av. Antonio Frederico Ozanan.
05878 - Construção de nova policlínica em Vila Hortolândia.
05879 - Implantação de sinalização de trânsito na Rua Dr. Nelson Martinho, esquina com a Rua João Gastaldo (Parque Cecap).
05880 - Urgente recapeamento da Rua Antonio Graciadio, defronte do Bloco B (Parque Cecap).

GERSON HENRIQUE SARTORI
05881 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Messina.
05882 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João).
05883 - Canalização do córrego de Vila Nambi.
05884 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Várzea Paulista.
05885 - Melhorias das lombadas e operação "tapa-buracos" na Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho (Parque da Represa).
05886 - Desratização e dedetização nas ruas de Vila Marlene.
05887 - Operação "tapa-buracos" nas ruas do Jardim Esplanada.

CARLOS ALBERTO KUBITZA
05888 - Substituição de lâmpadas na Av. José Benassi (Parque Industrial Jundiaí).

MARILENA PERDIZ NEGRO
05889 - Providências quanto a perturbação de sossego e barulho na travessa particular da Rua Barão do Rio Branco (Vila Arens).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
05890 - Tapamento de buraco na Rua João Paes Leme Monlevade, defronte do nº. 67 (Jardim Tamoio).
05891 - Melhorias no ponto de ônibus da Av. André Costa, defronte do nº. 1.000 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).
05892 - Asfaltamento e construção de guias na Rua Maria de Lima e Silva (Bairro Ponte São João).
05893 - Substituição de lâmpadas na Av. André Costa (Bairro Engordadouro).

05894 - Tapamento de buraco na Rua Palmeira dos Índios, defronte do nº. 283 (Vila Ruy Barbosa).
 05895 - Repinte de sinalização de solo na Rua Monsenhor Venerando Nalini, esquina com a Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).
 05896 - Asfaltamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini, entre os nºs. 40 e 379 (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

05897 - Poda de árvores da Rua Prof. Benedito Loureiro de Lima (Jardim Esplanada).
 05898 - Plantio de grama na Área de Lazer Aguinaldo Duran Giraldo (Vila Esperança).
 05899 - Poda de árvore da Rua Prof. José Tavares, defronte do n.º 651 (Vila Vianello).
 05900 - Melhoria na sinalização de trânsito da Rua Francisco Telles, esquina com a Rua General Carneiro (Vila Arens).
 05901 - Iluminação da viela comunitária localizada na Rua dos Bandeirantes, altura do n.º 52 (Centro).
 05902 - Reparos em passarela da Av. 14 de Dezembro, altura do n.º 1.500 (Jardim Mafalda).

ADILSON RODRIGUES ROSA

05903 - Remoção de árvore da Rua Sebastião de Souza, defronte do n.º 305 (Jardim Santa Gertrudes).
 05904 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Eulália Siqueira Machado de Campos, entre os n.ºs 159 e 199, para sua limpeza (Jardim Santa Gertrudes).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

05905 - Tapamento de buracos na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, nas proximidades da Av. Coleta Ferraz de Castro.
 05906 - Construção de ponte na Rua Antônio Müller, proximidades do n.º 1.699 (Bairro Rio Acima).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

05907 - Substituição da tampa da boca-de-lobo da Av. São Camilo, altura do nº. 230 (Jardim São Camilo Novo).
 05908 - Nivelamento da "Travessa A" da Rua Bastos (Jardim Tamoio).
 05909 - Corte de raiz e poda de árvore na Rua Dino, altura do nº. 631 (Bairro Ponte São João).
 05910 - Nivelamento das vias do Jardim Tamoio, "Baixada Paranaense" e "Balsan".
 05911 - Fiscalização de trânsito na Rua Bom Jesus de Pirapora, no que diz respeito ao estacionamento de carros de passeio nos pontos de parada de ônibus.
 05912 - Construção de escada entre a Rua Daniel Mantovani e a Av. Giustiniano Borin (Jardim Caçula).
 05913 - Poda de árvore e raízes na Rua Vivaldo Coaracy, defronte do nº. 302 (Jardim Ângela).
 05914 - Poda das árvores da Praça Natal Manoel Françaço (Jardim Pacaembu).
 05915 - Poda de árvores na Rua José Rodrigues Branco Júnior (Jardim Pacaembu).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

05916 - Asfaltamento da Rua Tibiriçá (Vila Arens).
 05917 - Implantação de consultório dentário em todas as unidades de saúde do município para atendimento da população.
 05918 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Bairro Anhangabaú.
 05919 - Colocação de mesas de jogos na Praça Francisco Fernandes Pessolano (Vila Vianello).

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09402/2005 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Regula o horário de funcionamento de bares e similares. (MANTIDO)
2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09464/2005 - FELISBERTO NEGRI NETO - Prevê, em via pública, faixa indicativa de proximidade de equipamento eletrônico de fiscalização de velocidade. (REJEITADO)
3. PROJETO DE LEI 09597/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reajusta os vencimentos dos professores da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 1º de janeiro de 2006. (APROVADO)
4. PROJETO DE LEI 09570/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "FRANCISCO CAETANO DE MELO" a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (APROVADO)
5. MOÇÃO 00119/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo à Anatel por determinação às empresas concessionárias dos serviços de telefonia de implantação de postos de serviços nos municípios com mais de 50 mil habitantes. (RETIRADA)
6. MOÇÃO 00120/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Apelo ao Governo Federal por implantação do passe livre estudantil em todo o território nacional. (RETIRADA)

2.b) Requerimento ao Plenário rejeitado:

GERSON HENRIQUE SARTORI

00643 - Informações do Executivo sobre custos das obras dos terminais do SITU e da nova rodoviária.

2.c) Requerimentos ao Plenário retirados:

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

00641 - Informações do Executivo sobre área localizada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris (Jardim Bela Vista).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

00642 - Informações do Executivo sobre regularização de imóveis do Parque Nova República (Vila Nambi/Vila Ruy Barbosa).

MARILENA PERDIZ NEGRO

00644 - Informações do Executivo sobre funcionamento do Banco de Leite.
 00645 - Informações do Executivo sobre prestação de serviços odontológicos pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
 00646 - Informações do Executivo sobre recursos não repassados pela Prefeitura Municipal ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo referentes aos serviços prestados ao SAMU.
 00647 - Informações do Executivo sobre os pagamentos do serviço de oncologia ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

PROJETO DE LEI N.º 9.613

(Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)

Exige, de maternidades e estabelecimentos congêneres, exame oftalmológico de "Reflexo Vermelho" ("Teste do Olhinho") em recém-nascidos.

Art. 1º. Toda maternidade e estabelecimento hospitalar congênere realizarão, gratuitamente, exame de diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira em todas as crianças nascidas em suas dependências, através da técnica conhecida como "Reflexo Vermelho" ("Teste do Olhinho").

§ 1º. O exame será realizado sob orientação técnica do pediatra responsável do respectivo estabelecimento.

§ 2º. Caso o resultado seja negativo, a família receberá relatório sobre a realização do exame, apontando seu resultado.

§ 3º. Caso os resultados de catarata e glaucoma congênitos sejam positivos, o recém-nascido será encaminhado para cirurgia, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do resultado do exame.

§ 4º. No caso de o estabelecimento não dispor de estrutura cirúrgica, os casos positivos serão encaminhados:

I – à unidade pública de saúde dotada de capacitação técnica e pessoal adequado; ou

II – em caso de se verificar a existência de convênio de assistência médico-hospitalar, à unidade indicada/credenciada pelo convênio dotada de capacitação técnica e pessoal adequado.

Art. 2º. Na hipótese de confirmação do diagnóstico, o estabelecimento comunicará o fato à Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de constituir um Banco Municipal de Dados.

Art. 3º. A família do recém-nascido receberá, quando da alta médica, relatório dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientação.

Art. 4º. Compete à Secretaria de Municipal da Saúde:

I – a fiscalização do cumprimento da presente lei;

II – manter um Banco Municipal de Dados sobre catarata e glaucoma congênitos;

III – fornecer a relação dos estabelecimentos aptos a realizar a cirurgia àqueles que não dispuserem de estrutura capaz de solucionar o problema;

IV – criar um canal de comunicação, com divulgação constante, para recebimento de denúncias sobre a infração desta lei.

Art. 5º. A infração desta lei implica:
 I – advertência, na primeira ocorrência;

II – multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em caso de reincidência, para cada exame não-realizado;

III – multa progressiva e cumulativa, em caso de nova reincidência, para cada exame não-realizado;

IV – persistindo a infração, descredenciamento do serviço de saúde, sem prejuízo

2. ORDEM DO DIA

ANA TONELLI
 Presidente

da cominação anterior, se este for credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11.08.2006

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES

DE MIRANDA

Justificativa

Assim como existe, e já é habitual, o teste do Pezinho, feito em recém-nascidos, que com apenas uma gota de sangue pode detectar doenças como o hipotireoidismo congênito (insuficiência da glândula tireóide) e a fenilcetonúria (doença hereditária causada pela falta de uma enzima, cujo diagnóstico e tratamento precoce previnem o retardo mental), existe também o "Teste do Olhinho" ("Reflexo Vermelho"), que pode reduzir a evolução do número de cegos do Brasil, pelo simples fato de prevenir, com um exame de baixíssimo custo.

O "Teste do Olhinho", ou do "Reflexo Vermelho", que deve ser realizado rotineiramente, ainda na sala de parto, serve para detectar e prevenir doenças oculares como a retinopatia da prematuridade, catarata, glaucoma, infecções, traumas de parto e até mesmo cegueira. Muitos pediatras, porém, ainda não examinam os olhos dos recém-nascidos e o resultado disso é assustador: mais de 50% das crianças só têm o problema de visão descoberto quando estão cegas ou quase cegas para o resto da vida.

Para os bebês prematuros o "Teste do Olhinho" é obrigatório, porque 30% dos bebês que nascem com menos de 40 semanas ainda não têm os vasos sanguíneos da retina formados. A retina é onde se compõe a visão. Quando a retina não está formada, ela dá origem à retinopatia da prematuridade, principal causa da cegueira infantil na América Latina.

Este teste preventivo é de baixíssimo custo. A Associação Mulher Unimed do Estado de São Paulo (Amusp), Organização Não-Governamental (ONG) ligada ao Sistema Unimed do Estado de São Paulo, por exemplo, realizou doações de vários Oftalmoscópios (equipamento usado para fazer o "Teste do Olhinho") para maternidades e hospitais, pelos quais pagou R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) cada um. Esse é o custo (corrigido à época da compra) a ser absorvido pelas maternidades e pelos estabelecimentos hospitalares congêneres de Jundiaí, já que o exame pode ser feito pelo pediatra que recebe a criança na sala de parto, bastando para isso um treinamento que pode ser realizado pela Secretaria Estadual de Saúde, com apoio de entidades como a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, que vem se dedicando à divulgação do assunto.

A Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica estima que, de cada cem crianças nascidas, uma tem catarata, que se for cuidada a tempo pode evitar a cegueira. Atualmente o Ministério da Saúde dispõe apenas do exame de Fundo de Olho, que também serve para detectar a catarata congênita. Esse exame não é obrigatório, mas se os pais o pedirem logo depois do nascimento, pode ser feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Mas ainda é muito pouco.

Durante o "Teste do Olhinho", realizado pelo pediatra e sem uso de colírios prévios, é usada uma fonte de luz para se observar o reflexo que vem das retinas. O reflexo vermelho normal (em tons de vermelho, laranja ou amarelo, dependendo da incidência de luz e da pigmentação da retina) significa que as principais estruturas internas do olho (córnea, câmara anterior, íris, pupila, cristalino e humor vítreo) estão transparentes, permitindo que a retina seja atingida de forma normal.

Já quando está alterado geralmente não se observa o reflexo ou a qualidade dele é ruim. O "Teste do Olhinho" também pode ser feito em ambas as pupilas simultaneamente e a comparação dos reflexos pode fornecer informações sobre outros problemas oculares.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) retratam uma situação preocupante: cerca de 16,5 milhões de brasileiros (10% da população) sofrem de algum tipo de deficiência visual. Estima-se que, desse total, de 20% a 30% sejam crianças. Os oftalmologistas reivindicam que o "Teste do Olhinho" ou teste do "Reflexo Vermelho" seja

obrigatório em todas as maternidades. A grande importância do exame é a detecção precoce de patologias que podem ser tratadas antes do seu agravamento, como é o caso de tumores, catarata congênita e traumas de parto. Segundo dados estatísticos, essas alterações atingem cerca de 3% dos recém-nascidos em todo o mundo. Caso não sejam diagnosticados a tempo, estes problemas podem levar à perda irreversível da visão.

Por considerar legítima tal reivindicação, deve-se esperar empenho do Governo Municipal para tratar tal problema na sua devida dimensão e, com confiança, esperar que nosso Chefe do Executivo abrace esta causa.

Assim, justifica-se esta proposição pela necessidade de se garantir às crianças nascidas em Jundiaí a possibilidade de evitar a cegueira, caso apresentem os problemas detectados no "Teste do Olhinho". Contamos com o apoio dos nobres Pares.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Computador para todos em todos os terminais do SITU.

Terminal Colônia e Terminal Rami já estão funcionando
das 08h30 às 17h00
Segunda a Sexta-feira

ACESA JUNDIAÍ

CIJUN Prefeitura de Jundiaí

Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiaí**.

A Prefeitura de Jundiaí, por meio das Secretarias de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiaí** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber e-mails, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

Acessa Jundiaí, sua passagem para o mundo digital.